



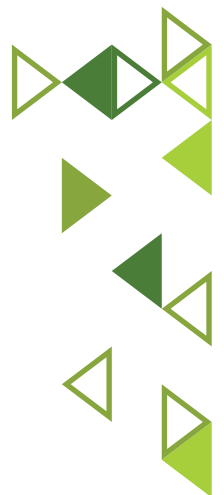
EUROPEAN
JAMBOREE 2020
POLSKA  



ESCOTEIROS
DO BRASIL



Boletim 2
Versão 1 - **18/09/19**



Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo sistema "Meu PAXTU", que gerará automaticamente os boletos para pagamento dos valores compostos das Taxa do Jamboree e a Taxa Administrativa dos Escoteiros do Brasil.

Todas as fichas de inscrições deverão ser ratificadas/assinadas pelo Presidente ou Diretoria da Unidade Escoteira Local a que estiver vinculado o participante e enviadas por meio eletrônico para eventos@escoteiros.org.br. A data do envio da ficha de inscrição será entre o dia **1º de março até 30 de abril de 2020**.

O início das inscrições pelo Meu PAXTU será a partir de **17 de setembro de 2019**.

Valores

a. Taxa do Evento

	TAXA DO EVENTO	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL
JOVEM/ESCOTISTA/CMT	R\$ 2.105,00	R\$ 253,00	R\$ 2.358,00
EIS	R\$ 1.420,00	R\$ 253,00	R\$ 1.673,00

Taxa do evento para o Jovem Participante, Escotista e CMT inclui:

- Programa de atividades incluindo transporte para atividades externas;
- Refeições a partir do dia **27 de julho de 2020** até o café da manhã no dia **7 de agosto de 2020**.
- Transporte de um dos pontos de entrada Jamboree Europeu2020;
- Transporte do acampamento para um ponto de saída específico do Jamboree Europeu2020;
- Equipamento para tropa: toldo e equipamentos de cozinha;
- Barraca não será fornecida;
- Cobertura de assistência médica para doenças (excluindo as preexistentes) ou acidentes, incluindo cirurgia ou tratamento, se necessário;
- Medicamentos e quaisquer despesas relativas a cuidados especiais ou hospitalização NÃO estão incluídos na taxa;
- Kit de participação, lenço e distintivo.

Taxa do evento para a Equipe Internacional de Serviço inclui:

- Prévia orientação e treinamento das funções específicas;
- Refeições a partir do dia 25 de julho de 2020 até o café da manhã no dia 8 de agosto de 2020;
- Transporte de um dos pontos de entrada Jamboree Europeu2020;
- Transporte do acampamento para um ponto de saída específico do Jamboree Europeu2020;
- Cobertura de assistência médica para doenças (excluindo as preexistentes) ou acidentes, incluindo cirurgia ou tratamento, se necessário;
- Medicamentos e quaisquer despesas relativas a cuidados especiais ou hospitalização NÃO estão incluídos na taxa;
- Lenço e distintivo;
- Para o dia de folga, atividades internas ou externas.

b. Taxa Administrativa dos Escoteiros do Brasil

O valor da taxa atenderá as seguintes finalidades:

- Enxoval;
- Despesas de fretes para envio do enxoval;
- Viagens (deslocamentos/hospedagem/alimentação) do coordenador do Contingente Brasileiro (pré evento e durante o evento);
- Taxas bancárias referentes remessas cambiais;
- Taxas referentes aos custos de emissão dos boletos bancários;
- Materiais de expediente;
- Presentes para as Organizações Escoteiras anfitriãs do Jamboree

Composição do Enxoval

O enxoval será composto de:

1. 01 (um) lenço oficial dos Escoteiros do Brasil
2. 10 (dez) distintivos do Contingente Brasileiro



Condições de Pagamentos

Os planos de parcelamentos estão definidos de acordo com as datas de remessas dos valores estabelecidas pela **Coordenação do Jamboree Europeu 2020**. Desta forma, as condições de pagamentos serão as seguintes:

Participante inscrito como Jovem, Escotista e CMT

Poderá ser parcelado em até 3 vezes como segue:

Vencimento	Parcelas	Valor
Até 30 de setembro 2019	3	R\$ 786,00
Até 30 de outubro 2019	2	R\$ 1.179,00
Até 30 de novembro 2019	1	R\$ 2.358,00

Participante inscrito como Equipe de Serviço

Poderá ser parcelado em até 3 vezes como segue:

Vencimento	Parcelas	Valor
Até 30 de setembro 2019	3	R\$ 558,00
Até 30 de outubro 2019	2	R\$ 836,50
Até 30 de novembro 2019	1	R\$ 1.673,00

Boletos Bancários

Impressão de Boletos Bancários: Após ter concluído o processo de inscrição pelo PAXTU, o interessado deverá utilizar a opção de impressão do boleto, para posterior pagamento.

Devido as regras bancárias para a emissão de boletos, quando o associado efetivar sua inscrição receberá a autorização de pagamento somente após 48 horas da sua emissão.

Para a remissão de um boleto, pela perda do prazo de pagamento ou extravio, o associado deverá reemitir o boleto pelo site da **CAIXA**, no endereço www.caixa.gov.br, opção: **Atendimento - 2ª via de boleto - Boleto Expresso ou direto pelo link: www.bloquetoexpresso.caixa.gov.br**. Este serviço não terá custo para o associado.

Para a emissão do boleto bancário, o associado deverá obrigatoriamente informar o CPF, com endereço completo. Verificar se seus dados cadastrais estão corretos no PAXTU, sob pena de não ser emitido o boleto.

Parcela de Ajuste

Os valores das taxas de participação definidas pelo Jamboree Europeu 2020 serão pagos em Euros pela União dos Escoteiros do Brasil. Considerando a possibilidade de uma variação cambial entre a data inicial do pagamento parcelado e a data da respectiva remessa cambial para a organização, poderá haver saldo a compensar pela União dos Escoteiros do Brasil e/ou a restituir para os participantes inscritos neste evento.

Valor do euro utilizado para a elaboração das taxas: R\$ 4,20 reais do dia 30/08/2019.

Inscrição no Sistema Online do Jamboree Europeu 2020 para Equipe Internacional de Serviço (EIS)

- A participação como Equipe Internacional de Serviço é destinada a participantes a partir dos 18 anos.
- A chegada no campo será no dia **25 de julho de 2020** e partir no dia **08 de agosto de 2020**. Para algumas funções poderá ser solicitada a chegada antecipada. Verificar no catálogo de funções para EIS anexada ao link de inscrição online.
- O participante à Equipe Internacional de Serviço deverá acessar o link: <https://marcatoapp.com/forms/ej2020/ist/new> e efetivar sua inscrição. O registro da sua inscrição será validado pelo chefe do contingente brasileiro.
- Fluência na língua inglesa é um requisito importante para a sua comunicação;
- O participante terá sua refeição em local determinado pela organização e acampará em área destinada ao adulto;
- Cada participante terá um cronograma de trabalho;
- Em dias livres o participante da EIS poderá participar de programas disponibilizados pela organização do Jamboree.

Processo de registro:

1. Ler o catálogo (anexo ao link de registro, indicado acima), selecionar três funções avaliando os requisitos necessários e que estejam de acordo com as suas habilidades e experiências;
2. Preencher o formulário de inscrição através do link acima indicado;
3. Aguardar a confirmação da inscrição bem como a função selecionada, através do e-mail indicado em sua ficha de inscrição online;
4. Após a aprovação do Chefe do Contingente a equipe de planejamento do Jamboree Europeu fará uma análise das funções indicadas buscando a área de trabalho que atenda as preferências do candidato alinhando função e os requisitos necessários;
5. Em Abril de 2020 cada participante da EIS receberá a indicação da sua função no e-mail indicado em sua inscrição.



Participação do Escotista

Conforme boletim 1, cada patrulha é composta de 9 jovens e o adulto responsável deverá ter a idade superior a 20 anos na data de início do evento, ter o nível básico concluído e fluência da língua inglesa.

A participação na categoria escotista do Contingente Brasileiro ao Jamboree Europeu 2020, será validada mediante a apresentação da composição de sua patrulha, com o mínimo de 6 jovens. O escotista deverá enviar a composição de sua patrulha para internacional@escoteiros.org.br até **30/11/2019**.

Os participantes inscritos na categoria escotista sem a indicação de jovens em patrulhas poderão migrar para outras categorias de participação, EIS ou CMT, desde que haja vagas de acordo com a quota estabelecida pela organização do Jamboree. Na inexistência de vagas a inscrição do escotista será cancelada.

Regras para Participação

O participante como Contingente Brasileiro terá a inscrição validada para o **Jamboree Europeu 2020** de acordo com as seguintes regras:

- 1.** As inscrições para a formação do Contingente do Brasil (Jovens, Escotistas, CMT e EIS) serão realizadas individualmente pelo PAXTU.
- 2.** O Participante e/ou EIS obrigatoriamente deverá estar com o Registro Escoteiro de 2019 e 2020 vigente, quando da realização do evento.
- 3.** Após a efetivação da inscrição será possível a substituição de qualquer participante inscrito desde que a mesma ocorra até a data de **30/11/19**. O participante deverá processar a substituição diretamente no PAXTU. A substituição somente será possível se o participante inscrito estiver em dia com o pagamento. Todo o processo de substituição deverá ser acordado entre as partes inscritas, não haverá o envolvimento da organização do evento quando da substituição de inscrito.
- 4.** As inscrições somente serão consideradas confirmadas após o efetivo pagamento de todas as parcelas contratadas.
- 5.** Poderá ocorrer pedido de desistência da participação do evento com o respectivo reembolso do valor pago, desde que a mesma seja manifestada de acordo com as seguintes condições:
 - 5.1.** Em caso de desistência da participação no evento, o prazo limite para comunicar à organização do JAMBOREE EUROPEU e se qualificar para a restituição do valor pago será **30 de novembro de 2019**.
 - 5.2.** As substituições dos participantes inscritos (jovens, escotistas, CMT e EIS) poderão ser efetivadas até **30 de novembro de 2019**.

6. As inscrições poderão ser efetuadas por intermédio de duas alternativas de pagamento: **Boleto Bancário ou Cartão de Crédito**. Escolhida uma das opções não será permitida a alteração da alternativa de pagamento.

7. Regras para pagamento por intermédio de **Boleto Bancário**:

7.1. Os boletos bancários serão emitidos com vencimento para o dia 30 de cada mês.

7.2. Para a emissão do boleto bancário o associado deverá obrigatoriamente informar o número do CPF e endereço completo, verificando se os demais dados cadastrais estejam corretos no Paxtu.

7.3. Os boletos bancários somente poderão ser emitidos mensalmente a cada parcela, evitando assim a oneração dos custos referente as taxas bancárias.

7.4. No caso de atraso do pagamento o participante deverá acessar o Paxtu e emitir o novo boleto bancário, com a nova data de vencimento e valor atualizado.

7.5. O atraso do pagamento em qualquer categoria de participante incidirá cobrança de multa 2% (dois por cento) e juros de 3% a.m. (três por cento).

8. A regularização no pagamento da parcela em atraso será permitida no limite de até 5 (cinco) dias do vencimento.

Após o prazo 5 (cinco) dias de atraso da última parcela a inscrição será automaticamente cancelada. A efetivação da nova inscrição será com base no valor da tabela vigente.

9. Regras para pagamento por intermédio de **Cartão de Crédito**:

9.1. O pagamento pelo **Cartão de Crédito** poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes, De acordo com os valores vigentes no ato da inscrição.

9.2. Será permitido o cancelamento até o dia **30 de novembro de 2019**. A inscrição efetuada pelo **Cartão de Crédito** terá o valor restituído por intermédio da mesma modalidade, ou seja, os valores a devolver serão estornados somente na fatura do respectivo Cartão de Crédito, deduzidas as taxas da operadora do cartão.

10. Adultos acompanhados de crianças de colo, menores de idade e/ou adultos que não estejam inscritos no evento, não poderão participar do **Jamboree Europeu** assim como não poderão ter acesso a atividades ou pernoitar no acampamento.

Política de Reembolso

a. Cancelamento do evento

A Organização Anfitriã poderá cancelar o evento por razões ou circunstâncias como atos de terrorismo, catástrofes naturais, atos de guerra entre outros, neste caso **não haverá devolução das taxas de inscrição** pela organização do Evento.

b. Seguro de viagem e saúde

O Jamboree apenas disponibilizará o primeiro atendimento. Alertamos que outras situações que exijam remoção para atendimento médico/hospitalar fora do local do evento terão custos. Para estrangeiros, fazer uso do sistema de saúde pública na Polônia tem um custo elevado. Portanto, **a contratação de seguro viagem é obrigatória para todos os participantes do Jamboree Europeu**, e deve observar as seguintes diretrizes:

A contratação deverá ser válida a partir da data de saída até a data de retorno ao Brasil. O valor mínimo de cobertura deverá ser de US\$ 60.000,00 (sessenta mil dólares americanos). Recomendamos que o Seguro inclua seguro-saúde, médico-hospitalar e repatriamento para o Brasil. A contratação do seguro é de responsabilidade de cada participante ou do grupo de viagem. Recomendamos o uso de uma seguradora especializada nesse tipo de cobertura. A organização do Jamboree manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde forem realizadas atividades. Portadores de condições de saúde pré-existentes devem providenciar arranjos especiais para pagar tratamentos referentes a tais condições.

O seguro do evento **não possui cobertura** para acidentes naturais e atos de terrorismo.

Mapa Geral



Regras do Evento

Regulamentos do Jamboree

O Jamboree Europeu 2020 estabelecerá os regulamentos separadamente para todos os participantes. Estes regulamentos serão resumidos e publicados como um Código de Conduta.

LEIS LOCAIS

Embora na Polônia seja permitido tanto o consumo e compra de bebida alcoólica como cigarro a partir dos 18 anos, no Jamboree será expressamente proibido.

PENALIDADES

Qualquer participante que venha a violar as regras descritas nos Termos e Condições ou as leis locais será expulso do acampamento. Qualquer participante - incluindo convidados e visitantes apresentando comportando inadequado incluindo ofensas verbais será expulso do acampamento sem direito a reembolso da taxa de inscrição ou de ingresso pago para visitaçãõ.

EXPULSÃO

Aos participantes que infringirem a lei local e do evento, a organização reserva-se no direito de excluir grupos/participantes do acampamento, dando ciência e com a validação do Chefe do Contingente. As despesas decorrentes da exclusão serão de responsabilidade dos envolvidos.

Política de Privacidade

Proteção de Informações Pessoais

O Jamboree Europeu 2020 estabelecerá regulamentos individualizados a todos os participantes e serão publicados no Código de Conduta.

Acordo

Ao registrar suas informações pessoais, como nome e data de nascimento, o participante autoriza a retenção de tais dados pessoais para fins de uso da organização e execução do orçamento do evento. O registro também implica na concordância com a Política de Privacidade, bem como com os Termos e Condições do Jamboree Europeu 2020.

Necessidades Especiais

O escotismo contribui para a construção de comunidades que reconhecem e valorizam a diversidade. Acreditando na existência de um lugar melhor para todos - o Jamboree é sem exceção o evento que oferece um programa educativo aberto e acessível à todos os escoteiros participantes com acessos a banheiros e chuveiros adaptados.



O participante que necessite de cuidados especiais poderá ter um cuidador/acompanhante que deverá ser um escotista, e fará sua inscrição no ***Marcato Registration System*** indicando a necessidade e os motivos da sua participação, a taxa de inscrição será a mesma aplicada ao escotista.

Visitantes

Serão três categorias de visitantes para o Jamboree Europeu a seguir:

Convidados especiais

Cada contingente, sob a coordenação e apoio dos Organizadores do Jamboree Europeu, poderá indicar um número limitado de Convidados Especiais para o Jamboree. Os elegíveis para o status de Convidado Especial serão os chefes de estado, senadores, ministros, embaixadores dos países de origem dos contingentes, destacados voluntários que cooperam com a organização nacional do movimento escoteiro nas cooperações entre a comunidade e o escotismo, representantes das comunidades: cultural, educacional e empresarial.

Cada contingente que desejar nomear Convidados Especiais deverá fazê-lo através do formulário disponível no ***Marcato Registration System***. Todas as indicações de Convidados Especiais deverão aguardar a confirmação da organização do Jamboree Europeu.

Convidados de contingentes

Cada contingente poderá ter um número de convidados oficiais da sua associação escoteira para acampar durante um período de dias com pagamento de taxa de estadia no Jamboree Europeu. Os interessados deverão preencher o formulário no ***Marcato Registration System***. Cada Contingente será responsável pelos seus convidados durante o período de sua estada no acampamento.

Dia do visitante

O dia do visitante ao Jamboree Europeu ocorrerá entre os dias **29 de julho a 5 de agosto de 2020** entre **10h00 às 20h00**. Os ingressos estarão disponíveis no sistema online ou no balcão da ***Amber Expo Check In Centre*** com o custo de 20PLN (aproximadamente **R\$ 21,00**). A venda de ingresso/dia será limitada. Não será permitida a visita ao local de acampamento das tropas.

Serviços

Serviço Postal

Uma agência/posto dos correios operará no Jamboree Europeu 2020. A tarefa será o atendimento aos seguintes serviços:



- entrega e envio de encomendas
- cartões postais
- cartas
- pacotes
- encomendas de correio

O participante poderá comprar cartões postais de lembrança, além de envelopes e selos comemorativos. Todas as remessas enviadas pelos correios terão um carimbo oficial dos correios do Jamboree.

Internet e Telefones

O Wi-fi estará disponível a todos os participantes bem como pontos de recarga de baterias em totens distribuídos em locais específicos.

Pontos de carga de baterias

Os pontos de recarga para equipamentos eletrônicos estarão disponíveis para os participantes, escotistas, CMT e EIS. O número de pontos de carregamento será limitado. A Polônia opera com uma tensão de alimentação de 230V e 50Hz e dois tipos de plugues: C e E.




TIPO C



TIPO E

Posto de informação turística

Posto de informação turística estará disponível para fornecer informações para os participantes que desejarem explorar a Polônia antes ou após o Jamboree Europeu 2020. Para consultas de compra de passagens, hotéis, acomodações, atrações turísticas, contatar a equipe que irá atendê-lo no seguinte e-mail: tourist-info@ej2020.org.



Rafael Macedo
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil